

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

1 ATA DA 5^a REUNIÃO DA CAF

3 Hospital Regional Terezinha Gaio Basso – HRTGB 4 Organização Social Instituto Santé - IS

6 PSES: 178786/2025

7 LOCAL: Videoconferência

8 DATA: 28 de novembro de 2025

9 HORÁRIO: 14h00min

10 11 Portaria nº 1345 de 07/10/2025 - DOE nº 22615

Membros da CAF	Representantes
Nicolli Martins Maciel	Secretaria de Estado da Saúde - SES
Agostinho Luiz Schiochetti	Conselho Estadual de Saúde - CES
Andreia Lopes	Regional de Saúde de São Miguel do Oeste
Elen Débora Brinker Siqueira	Regulação da SES

13 No dia 28 de novembro de 2025, às catorze horas, foi realizada, por videoconferência, a 5^a
14 Reunião da Comissão de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento (CAF), referente ao
15 Contrato de Gestão 03/2021, firmado com a Organização Social Instituto Santé (IS), para o
16 gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso (HRTGB), de São Miguel do
17 Oeste/SC. A reunião foi aberta pela Sra. Nicolli, presidente da CAF, que saudou a todos os
18 presentes e, em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme segue:

19 ITEM I - Relatório Final da Prestação de Contas do CG 03/2021 - Ano de 2022 (SES 20 178786/2025); ITEM II - Informes.

21 No início da reunião, foi informado aos membros que o processo eletrônico SES
22 178786/2025, contendo o Relatório Final nº 01/2022 da Gerência de Monitoramento das
23 Organizações Sociais (GEMOS) — atualmente denominada Gerência de Monitoramento das
24 Prestações de Contas (GEMPC), conforme readequação da estrutura da Secretaria de Estado
25 da Saúde de Santa Catarina (SES/SC) — referente à análise da Prestação de Contas de
26 Recursos Públicos do Contrato de Gestão 03/2021, relativo ao período de 01/01/2022 a
27 14/08/2022 (ano de 2022), foi encaminhado para ciência da Organização Social Instituto
28 Santé - IS. Também foi informado que, a partir de janeiro de 2022, as prestações de contas
29 passaram a ser analisadas por meio do Sistema de Prestação de Contas Econômico-financeiro
30 (SIPEF), contratado pelas Organizações Sociais em cumprimento à Instrução Normativa (IN)
31 nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Administração (SEA), posteriormente substituída pela
32 IN nº 67/2024/SES. Em seguida, foi relatado aos membros da Comissão que os lançamentos
33 apresentados pela Organização Social foram finalizados nas seguintes classificações:
34 Aprovado, Erro Formal, Ressalva e Não Conformidade, cujos conceitos são: **Aprovado**:
35 Situação em que a análise da prestação de contas não identificou erros formais relevantes ou
36 inconsistências que comprometam a regularidade da execução dos recursos. Indica
37 conformidade com as normas, cláusulas contratuais e diretrizes aplicáveis, demonstrando
38 adequada aplicação dos recursos públicos e atendimento satisfatório aos objetivos pactuados.
39 **Erro Formal**: Refere-se a erros burocráticos, técnicos ou documentais que não
40 comprometem diretamente o uso dos recursos, mas podem dificultar a análise da prestação
41 de contas ou estar fora das exigências formais do processo. **Ressalva**: Advertência sobre algo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021

que não está totalmente conforme o esperado, mas que não compromete a integridade da prestação de contas no seu todo. Indica que houve alguma inconsistência, divergência, imprecisão ou falta de documentação. **Não Conformidade:** Descumprimento de normas, diretrizes, cláusulas contratuais ou critérios estabelecidos para a execução do objeto do contrato de gestão, identificando-se ações ou omissões que comprometem a regularidade da aplicação dos recursos públicos. A definição dessas conclusões levou em consideração o tempo decorrido desde o início das análises e a possibilidade de adequação da prestação de contas pela Organização Social. Na sequência, a servidora Tatiana Pino Gomes, Diretora das Organizações Sociais e Terceiro Setor (DSOT), iniciou a apresentação do **ITEM I – Relatório Final da Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 03/2021 – Ano de 2022 (SES 178786/2025)**, informando que, no relatório, foram realizadas 14 (catorze) verificações, com os seguintes resultados: 6 (seis) aprovadas, 5 (cinco) com erros formais e 3 (três) com ressalvas, conforme quadro detalhado a seguir.

VERIFICAÇÕES	CONCLUSÃO
1 – Regularidade no envio das prestações de contas	Aprovado
2 – Erros operacionais	Aprovado
3 – Despesas com Associação	Aprovado
4 – Despesas Administrativas	Aprovado
5 – Despesas de Ações judiciais	Aprovado
6 – Fundo de Reserva	Aprovado
7 - Extratos	Erro Formal
8 - Divergências de datas	Erro Formal
9 - Falta de Padronização e qualidade nas informações dos campos	Erro Formal
10 – CNPJ do HRTGB	Erro Formal
11 – Informações de recursos humanos	Erro Formal
12 - Despesas fracionadas	Ressalva
13 - Ausência de assinaturas	Ressalva
14 – Ausência de orçamentos, cotações ou pesquisas de preços	Ressalva

Diante do exposto, os membros da CAF aprovaram a Prestação de Contas Anual de 2022 do Contrato de Gestão 03/2021 - HRTGB/IS com as seguintes verificações: 6 aprovadas, 5 erros formais e 3 ressalvas (PSES 178786/2025). Além disso, recomendaram que a Organização Social Instituto Santé, juntamente com o Hospital Reginal Terezinha Gaio Basso: realize ações de **qualificação técnica da equipe**, com o objetivo de conscientizar sobre as responsabilidades na gestão de recursos públicos e reduzir a ocorrência de erros nas informações prestadas; adote **medidas corretivas e de aprimoramento dos controles internos**, visando garantir maior conformidade documental, financeira e operacional; promova **procedimentos administrativos internos** com foco na padronização de processos e no cumprimento dos requisitos estabelecidos em documentos normativos e na legislação vigente; conforme sugerido pela GEMPC ao final do relatório. Por fim, citado **ITEM II - Informes**, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes.

Nicoll Martins Maciel;
Elen Débora Brinker Siqueira;

Florianópolis, 28 de novembro de 2025.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B1B2DS77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NICOLLI MARTINS MACIEL (CPF: 055.XXX.449-XX) em 02/12/2025 às 16:02:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/05/2023 - 13:56:33 e válido até 02/05/2123 - 13:56:33.

(Assinatura do sistema)

ELEN DEBORA BRINKER SIQUEIRA (CPF: 009.XXX.339-XX) em 03/12/2025 às 08:15:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2022 - 11:50:24 e válido até 13/07/2122 - 11:50:24.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAxNzg3ODZfMTgwMzlXzlwMjVfQjFCMkRTNzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00178786/2025** e o código **B1B2DS77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.